

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECNPJ: 13.072.001/0001-81
MATRIZ

CLÍNICA MED-FISIO

1-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o Município de Capanema não dispõe de estrutura e equipamentos na rede pública, para realização de consultas especializadas em Angiologia e a demanda é considerável tendo uma média mensal de mais ou menos 100 pacientes ao mês;

Considerando que o Município de Capanema é polo da região Caetés sendo pactuada com 15 municípios vizinhos, tendo entre essas pactuações o serviço de angiologia;

Considerando que Capanema conta com 24 Unidades de Saúde da Família (USF), na qual atende o programa de HIPERDIA (hipertensão e diabetes) gerando assim uma grande demanda de usuários que necessitam ser referenciados para o serviço secundário, ou seja para a especialidade de Angiologia.

Considerando que o Município de Capanema não dispõe no seu quadro funcional profissional médico com especialidade em Angiologia e visando o atendimento dos usuários o serviço oferecido é terceirizado.

A Clínica MED-FISIO escolhida é devido dispor de uma infraestrutura adequada como também de um profissional com currículo exemplar na área solicitada. Vale ressaltar que a empresa em questão mante todas as documentações necessárias para a efetivação do contrato.

Segue em anexo a documentação da empresa, junto com os certificados o currículo do profissional.

Juciélma R. de Lima
Diretora do Dep. de Média
e Alta Complexidade
Dec. Nº 138/2021

Juciélma Ribeiro de Lima
Diretora Depto. Média e Alta Complexidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviço médico ambulatorial de média e alta complexidade a área de Angiologia para atender aos usuários do SUS, encaminhados, pela secretária Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pá.

2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrente da aquisição de serviços médicos ambulatorial, ocorrerão por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA - em vigor.

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 0703 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.0049 2.049-Manutenção do Programa de Gestão Plena de Sistema MACA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a presente contratação se faz necessária:

- 1.A assistência aos usuários é garantida pelo sistema único de saúde(SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços de saúde adequados.
2. A necessidade premente de contratação de serviços médicos se justifica pela economicidade para o município, bem como maiores benefícios para os prestadores de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4 – DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANT. ANUAL
01	Médico especialista em Angiologia com qualificação reconhecida e com registro CRM.	UND	720